



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 562/GR/UFFS/2010**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 007/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Morfofisiopatologia: Anatomia, Morfologia e Patologia			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Andreia Fortes Ribeiro	DE	0895972

Erechim			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Fredy Maglorio Sobrado Suarez	DE	0895966
3º	Barbara Cristina Pasa	DE	0895967

Realeza			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
5º*	Carlos Alberto Cecatto	DE	0895973

\*Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 007/UFFS/2010 publicado no D.O.U em 13 de abril de 2010, pág. 58, Seção 3.

Art. 2º – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

